

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 06/2015/CONSU

Aprova cidades de instalação dos polos de apoio presencial para os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 17 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as cidades de instalação dos polos de apoio presencial para os cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância, EAD.

Art. 2º - Criar polos de apoio presencial nas cidades de Porto Alegre (RS), Joinville (SC), Caxias do Sul (RS), Florianópolis (SC), Pelotas (RS), Canoas (RS), Blumenau (SC), Santa Maria (RS), Gravataí (RS), Viamão (RS), Novo Hamburgo (RS), São Leopoldo (RS), São José (SC), Rio Grande (RS), Alvorada (RS), Chapecó (SC), Itajaí (SC), Palhoça (SC), Lages (SC) e Jaraguá do Sul (SC).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de junho de 2015.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**